

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - CIELO S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO de 30/04/2024**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista da Cielo S.A. – Instituição de Pagamento (“Cielo”) opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/22, na Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 30 de abril de 2024, às 10h00min (“AGO”).</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome completo (ou denominação social) do acionista e o número do CNPJ ou CPF, além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Caso o acionista opte por enviar o boletim diretamente à Cielo, para que este seja considerado válido e os respectivos votos contabilizados no quórum da AGO, além do preenchimento dos campos acima, o acionista deverá observar as demais instruções descritas abaixo:</p> <p>(i) todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>(iii) ao final, a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, nos termos da legislação vigente, dispensado o reconhecimento de firma.</p> <p>Para demais esclarecimentos sobre a participação por meio de voto a distância, por gentileza, consulte o Manual de Participação em Assembleia e Proposta da Administração divulgado para a AGO, o qual se encontra disponível na sede da Cielo e no seu website (ri.cielo.com.br), bem como nos websites da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br).</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá enviar (i) o boletim devidamente preenchido diretamente à Cielo, ou (ii) as instruções de preenchimento do boletim ao seu custodiante, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central, ou ao escriturador das ações de emissão da Cielo, Banco Bradesco S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador.</p> <p>1. Envio do boletim diretamente à Cielo</p> <p>O acionista que optar pelo envio do boletim diretamente à Cielo deverá encaminhá-lo devidamente preenchido, rubricado e assinado, acompanhado da documentação pertinente, exclusivamente por meio do portal no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://qicentral.com.br/m/ago-cielo-2024">https://qicentral.com.br/m/ago-cielo-2024</a></p> <p>O boletim deverá ser acompanhado de cópias digitalizadas (i) do extrato da posição acionária do acionista, emitido pelo seu custodiante ou escriturador das ações da Cielo, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central; e (ii) dos seguintes documentos de identificação e de comprovação de poderes:</p> <p>Pessoas Físicas: CNH, RG, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular.</p> <p>Pessoas Jurídicas: (i) versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado e, se houver, alterações posteriores; (ii) documentos societários que comprovem os poderes de representação dos representantes legais do acionista, como atas de eleição e termos de posse, por exemplo; e (iii) documento de identidade com foto dos representantes legais do acionista.</p> <p>Fundos de Investimentos: (i) versão mais recente do regulamento consolidado do fundo e, se houver, alterações posteriores (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (ii) estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação do fundo; e (iii) documento de identidade com foto dos representantes legais do administrador ou do gestor, conforme o caso.</p> <p>Na hipótese de representação por procurador, deverão ser apresentados cópia da procuração e dos documentos de identidade do procurador ou de seu representante legal, observado o disposto no artigo 126, §1º, da Lei das S.A.</p> <p>A Cielo dispensará a exigência de que os documentos expedidos no exterior passem por notariação, consularização, apostilamento ou tradução juramentada. Nada obstante, quaisquer documentos expedidos no exterior que não sejam lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução simples.</p> <p>O boletim, acompanhado da documentação pertinente, deverá ser recebido pela Cielo até 7 dias antes da data da AGO, i.e. 23 de abril de 2024 (inclusive). Eventuais boletins entregues à Cielo após a referida data serão desconsiderados.</p> <p>A Cielo informará ao acionista sobre a conformidade ou não da documentação em até 3 dias corridos após o seu recebimento. Caso não esteja adequadamente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios, o boletim será desconsiderado e o acionista poderá retificá-lo ou reenviá-lo até 7 dias antes da data da AGO, i.e. 23 de abril de 2024 (inclusive).</p> <p>Esclarecemos que serão desconsideradas quaisquer instruções de voto divergentes em relação a</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CIELO S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO de 30/04/2024**

uma mesma deliberação por um mesmo acionista. Caso haja divergências entre o boletim recebido diretamente pela Cielo e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do custodiante, esta segunda prevalecerá.

**2. Envio do boletim por intermédio de prestadores de serviço**

O acionista que votar a distância por intermédio de prestadores de serviço deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seu agente de custódia ou para o escriturador das ações da Cielo, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central.

O acionista deverá entrar em contato com o seu agente de custódia ou com agente escriturador, conforme o caso, para verificar os prazos e procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto.

**3. Orientações adicionais**

Nos termos do art. 141, §6º, da Lei das S.A., somente poderão requerer e participar da votação em separado do Conselho de Administração os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da assembleia.

O acionista que enviar instruções de voto a distância por meio de agente de custódia ou do escriturador estará dispensado de enviar comprovação de titularidade ininterrupta de sua participação, tendo em vista que o escriturador, Banco Bradesco S.A., realizará essa verificação. Não obstante isso, o acionista que desejar requerer a eleição em separado de membro do Conselho de Administração (item 8 deste boletim) e optar por enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia deverá enviar à Cielo, por meio do portal <https://qicentral.com.br/m/ago-cielo-2024>, o comprovante da titularidade ininterrupta da participação acionária emitido pela entidade competente não antes de 27 de abril de 2024, sendo certo que tal comprovação somente será considerada válida se recebida no e-mail acima informado até as 18h do dia 29 de abril de 2024.

Caso seja realizada eleição em separado, do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, e nela concorra um dos candidatos originalmente indicados para concorrer na eleição majoritária daqueles órgãos, todos os votos que tenham sido a ele conferidos por meio do boletim de voto a distância (itens 5 e 11), por acionistas que tenham requerido a respectiva eleição em separado (itens 8 e 12, respectivamente) serão considerados válidos e computados em favor de tal candidato na respectiva eleição em separado.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

Conforme as instruções acima, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio diretamente à Cielo deverá, observadas as orientações descritas nos itens anteriores, encaminhar o boletim e a documentação pertinente exclusivamente por meio do portal no seguinte endereço eletrônico: <https://qicentral.com.br/m/ago-cielo-2024>, não sendo admitido o seu envio de qualquer outra forma, seja físico ou digital.

Os acionistas que desejarem participar da AGO virtualmente por videoconferência deverão enviar tal solicitação à Companhia por meio do portal no seguinte endereço eletrônico: <https://qicentral.com.br/m/ago-cielo-2024>, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data de realização da AGO (ou seja, até o dia 28 de abril de 2024), a qual deverá acompanhada de toda a documentação de identificação do acionista e, se for o caso, de comprovação de poderes de representantes para participação na AGO (conforme detalhada no Manual para a Participação de Acionistas na AGO).

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Banco Bradesco S.A., Departamento de Ações e Custódia, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, Térreo, Vila Yara, CEP 06029-900, Osasco, SP, Brasil.

Contato: todas agências Bradesco.

Telefone para contato: 0800 701 1616 e-mail: [dac.escrituracao@bradesco.com.br](mailto:dac.escrituracao@bradesco.com.br) e [dac.acecustodia@bradesco.com.br](mailto:dac.acecustodia@bradesco.com.br).

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CIEL3]**

1. Tomar as contas dos administradores, examinar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e do relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CIEL3]**

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CIELO S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO de 30/04/2024**

2023, que compreenderá a ratificação do montante de proventos distribuídos e a retenção de parcela do lucro líquido com base em orçamento de capital, conforme a Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CIEL3]**

3. Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato em 12 (doze) membros efetivos.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CIEL3]**

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CIEL3]**

**Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 12**

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

José Ramos Rocha Neto

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Marcelo de Araújo Noronha

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Vinícius Urias Favarão

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cassiano Ricardo Scarpelli

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Carla Nesi

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

José Ricardo Sasseron

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Luiz Gustavo Braz Lage

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Marisa Reghini Ferreira Mattos

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CIELO S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO de 30/04/2024**

Aldo Luiz Mendes

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Francisco Augusto da Costa e Silva

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Fernando José Costa Teles

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Regina Helena Jorge Nunes

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

José Ramos Rocha Neto  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Marcelo de Araújo Noronha  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Vinicius Urias Favarão  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Cassiano Ricardo Scarpelli  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Carla Nesi  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

José Ricardo Sasseron  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Luiz Gustavo Braz Lage  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Marisa Reghini Ferreira Mattos  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Aldo Luiz Mendes  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Francisco Augusto da Costa e Silva  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Fernando José Costa Teles  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Regina Helena Jorge Nunes  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CIEL3]**

8. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim  Não  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CIELO S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO de 30/04/2024**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CIEL3]**

9. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CIEL3]**

10. Fixar o número de membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato em 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CIEL3]**

**Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 5**

11. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Marcos Aparecido Galende (titular) / Patrícia Soares Martil (suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Herculano Aníbal Alves (titular) / Fabiana Pinto Fonseca (suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Haroldo Reginaldo Levy Neto (titular) / Milton Luiz Milioni (suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Gisele Barbosa Pessoa (titular) / Cristiano Leonel Correa (suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Analaura Neves de Moraes Gontijo (titular) / Barbara Favero dos Santos Bosi (suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CIEL3]**

12. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, § 4o, alínea a, da Lei nº 6.404, de 1976?

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CIEL3]**

13. Deliberar sobre a proposta de remuneração global dos administradores para o exercício social de 2024 nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: CIEL3]**

14. Deliberar sobre a proposta de remuneração global dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2024 nos termos da Proposta da Administração.

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CIELO S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO de 30/04/2024**

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_